



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº219/2021

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021- DISPENSA Nº 030/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por pelo Prefeito Municipal, Sr. **Adilson dos Santos**, portador da cédula de identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 451.134.326-87, denominada CONTRATANTE, e a empresa **MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, situado à Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, Centro, Careaçú/MG, neste ato representada por seu Gerente, Sr. **Sérgio Henrique dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 694.152.856-72, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 211/2019, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR DO CONTRATO E A VIGÊNCIA, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA que passa a vigorar com a seguinte redação:

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho e elaboração do PPRA – LTCAT e PCMSO, atendendo a implantação da plataforma do e-social, conforme Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração Financeira – Departamento Pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

SERGIO HENRIQUE
DOS
SANTOS:69415285672

Assinado de forma digital por
SERGIO HENRIQUE DOS
SANTOS:69415285672
Dados: 2023.01.06 14:18:48
-03'00'

ADILSON DOS
SANTOS:4511
3432687

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2023.01.06 14:18:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 23 de dezembro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS:45113432687
32687

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2023.01.06 09:59:53 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS:69415285672

Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS:69415285672
Dados: 2023.01.06 14:19:00 -03'00'

Mérito Consultoria, Assess. Ocup. e Serviços Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª Juliana Condoso Silva

2ª) Mariceni

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em 06 / 01 / 22

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º